



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 09, de 21 de novembro de 2023-UNILAB

Dispõe sobre a retificação da Portaria PROINTER Nº 01 de 09 de setembro de 2021-UNILAB, que trata de revogação de atos normativos inferiores a decreto, para fins do disposto no art. 8º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e a Portaria Reitoria nº 161 de 16 de abril de 2020, publicada no DOU de 17 de abril de 2020,

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.004775/2021-73, resolve:

Art. 1º Retifica-se o Art. 1º da PORTARIA PROINTER Nº 01 de 09 de setembro de 2021-UNILAB, o seguinte:

Onde se lê: Art. 1º Declarar a revogação do Ofício Circular Nº 06/2020/PROINTER.

Leia-se: Art. 1º Declarar a revogação do Ofício Circular Nº 6/2020/PROINST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Artemisa Odila Candé Monteiro

Pró-reitora de Relações Institucionais e Internacionais



Documento assinado eletronicamente por **ARTEMISA ODILA CANDE MONTEIRO, PRÓ-REITOR(A) DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**, em 24/11/2023, às 03:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0811220** e o código CRC **74606299**.

Referência: Processo nº 23282.004775/2021-73

SEI nº 0811220